

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2313

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



PORTARIA Nº 104, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no período de 01/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/01/2025, conforme relação nominal abaixo:

- Jarbas Silva do Nascimento
- Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
- Alcides Azevedo da Cunha
- Iron Lucas de Oliveira Júnior
- Emerson Antonio de Azevedo
- Ronalfty Neri dos Santos
- Juliana Sabino de Oliveira
- Andreia Araújo de Brito Medeiros

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
30 de dezembro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

1 **Publicado por:**
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 15466855